



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – PROFIS - UNIRIO
Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIRIO N.º 01/2015
PROCESSO SELETIVO DISCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO - torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, de acordo com a Resolução UNIRIO n.º 4.339, de 10 de Junho de 2014, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO (processo n.º 23102.004496/2015-32), a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei n.º 12.990 de 09 de Junho de 2014 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UNIRIO do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Campus Urca torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UNIRIO.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UNIRIO, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIRIO no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital no campus da UNIRIO localizado no bairro da Urca..

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno/noturno às sextas-feiras e, em turno diurno, aos sábados conforme indicação no Anexo 2 deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIRIO será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UNIRIO está disponível em:

<http://www.unirio.br/mnpef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UNIRIO do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Secretaria do Polo UNIRIO

Instituto de Biociências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Prédio do IBIO / CCET - 5^o andar - sala 506A

Av. Pasteur, 458 - Urca - Cep 22290-240
Telefone: (21) 2275 - 6059

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UNIRIO do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.unirio@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15 disponível em:

http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/images/Editais_2016/SelecaoMNPEF_2016_Edital_1.pdf.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UNIRIO na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) Uma fotografia 3x4 cm recente;
- g) Ficha de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção;

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. No ato de entrega da documentação no Polo UNIRIO, o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.

2.8. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo 1 deste Edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.9. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição *on-line*, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.

2.10. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital observado o item 5.4.

3.2. São reservadas aos portadores de deficiência 1 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3. Serão reservadas 20% - vinte por cento - do total das vagas ofertadas, ou seja, 02 vagas, para candidatos negros.

3.4. Não havendo o preenchimento das vagas relativas aos itens 3.2 e 3.3, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados

na secretaria do Polo UNIRIO do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. A prova oral de defesa do memorial se dará em sessão pública, mas vedada a presença dos demais candidatos.

4.4. A apresentação oral terá duração de até 20 (vinte) minutos, e poderá ser seguida de arguição pela Comissão de Seleção do Polo.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o previsto no item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UNIRIO do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIRIO devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a

ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UNIRIO com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

6.5 A validade deste processo seletivo será de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2015
João Alberto Mesquita Pereira
Coordenador do Polo UNIRIO do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Atividade	Data
Inscrições nacionais	
Período de inscrição no processo seletivo (<i>on line</i>) no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .	09/10/2015 a 12/11/2015
Dentro do limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.	13/11/2015
Período para emissão do comprovante de inscrição	14/11/2015 a 17/11/2015
Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6 do edital nacional.	até 18/11/2015 às 12h
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.	19/11/2015
Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional	
às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.	22/11/2015
Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.	02/12/2015
Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova Oral de Defesa de Memorial.	03/12/2015
Segunda Etapa – Prova Oral de Defesa de Memorial	
Prazo final para entrega da documentação no Polo.	04/12/2015
Realização da Prova oral de Defesa de Memorial	08/12/2015 a 11/12/2015
Divulgação do resultado da segunda etapa.	15/12/2015
Período de interposição de recursos da segunda etapa.	15/12/2015 a 17/12/2015
Divulgação da decisão de recursos da segunda etapa.	18/12/2015
Matrícula	
Entre os dias 22/02/2016 e 03/03/2016	

ANEXO 2 : INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UNIRIO. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIRIO serão realizadas às sextas-feiras e aos sábados.

ANEXO3 : BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA NACIONAL

- Bauer, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. **Física para Universitários**. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.
- Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.
- Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica 4**. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4
- Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.
- Tipler, P. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.